

PORTARIA Nº 333/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980.

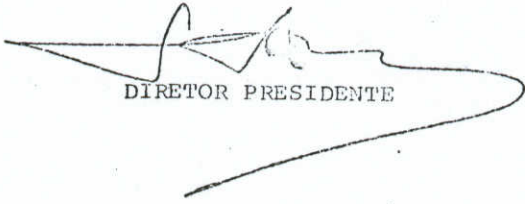
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-455, VARZEA, seja operada pela COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS (CTU);

2 - Fixar transitoriamente em 22 (vinte e dois) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa de verá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 03 de janeiro de 1981.

Recife, 31 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/is